



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
042/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO
ARAGUAIA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP: 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **RICARDO FERREIRA NUNES**, portador da carteira de identidade nº 3399645 SSP/PA e CPF nº. 055.817.612-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Avenida JK, s/nº., Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia/PA inscrito no CNPJ/01.613.338/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA**, portador da carteira de identidade nº.1553020 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 281.432.992-87, residente e domiciliado no município de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENIENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENIENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENIENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

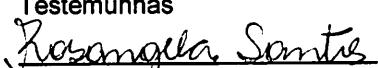
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

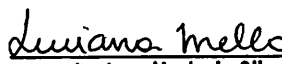
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 07 de dezembro de 2017.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente do TJ/PA


ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia

Testemunhas

CPF: 598.039.322-68


CPF: Luciana Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-03

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2017 - SETUR PARTICIPE: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, CNPJ: 84.201.904/0001-75
OBJETO: atender o projeto "Treinando Profissionais na Segmentação do Turismo"
VIGÊNCIA: 15/12/2017 a 15/04/2018
REPASSE: R\$ 199.740,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL DO TERMO: R\$207.505,49 (Duzentos e sete mil, quinhentos e cinco reais, e quarenta e nove centavos), cabendo a SETUR destinar o montante de R\$188.641,35 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais, e trinta e cinco centavos), o que correrá à conta de Emenda Parlamentar, e a CONVENIENTE caberá a contrapartida, no valor de R\$18.864,14 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 8507 - Natureza: 335041 - Fonte: 0101 e Planejamento Interno: 17EMEN00634.
DATA DA ASSINATURA: 13/12/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
Protocolo: 261798

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 360/2017-GAB-DPG/DPE, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando a Portaria 005/2017-GAB-DPG/DPE, de 21 de novembro de 2017, através da qual foram nomeados em regime de reposição 02 (dois) candidatos aprovados no IV Concurso Público para o exercício do cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;
Considerando a necessidade de criação de comissão responsável pelo recebimento e análise da documentação relativa ao preenchimento dos requisitos indispensáveis a posse dos nomeados para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os Defensores Públicos Vladimir Koenig, matrícula nº 5558872/4 para Presidir a Comissão, Paula Cunha da Silva Denadai, matrícula nº 5558871/5 e Ana Laura Macedo de Sá, matrícula nº 8084577/0 para ser membros da Comissão de Análise da documentação referente aos candidatos aprovados no IV Concurso Público para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará e nomeados para o cargo por meio da Portaria de nº.005/2017-GAB-DPG/DPE, para o referido cargo.
Art. 2º A referida Comissão será responsável pela organização, análise e emissão de parecer em relação ao preenchimento dos requisitos necessários a posse dos nomeados, bem como o recebimento e análise de pedidos de final de f.la e de renúncia/desistência que venham a ocorrer, podendo se valer da estrutura do Gabinete da Defensoria Pública Geral, bem como editar todos os atos necessários visando o desenvolvimento de suas atividades.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
JENIFFER DE SAUS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Protocolo: 251213

ADMISSÃO DE SERVIDOR PORTARIA Nº005/2017-GAB-DPG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, IV e XXVII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando que, por meio da Portaria de nº. 002/2017-GAB-DPG, de 29 de junho de 2017, o Sr. EDUARDO FONTES DA SILVA, foi exonerado a pedido do cargo efetivo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, nos termos requerido;
Considerando que, por meio da Portaria de nº. 004/2017-GAB-DPG, de 21 de novembro de 2017, a Sr.ª PAULA LINCON SILVA, foi exonerada a pedido do cargo efetivo de Defensor Público Substituto do Estado do Pará, nos termos requerido;
Considerando os termos do art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, bem como o art. 97-A da Lei Complementar Federal 80/94, que prevêem a autonomia Administrativa das Defensorias Públicas estaduais;
Considerando que a Lei Complementar 054/2006, com as alterações da Lei Complementar 091 de 13 de janeiro de 2014, efetivando a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública concedida constitucionalmente, determina em seu art. 8º, XXVII que compete à Defensoria Geral nomear e exonerar os cargos efetivos de membros e servidores da Defensoria Pública;
Considerando que a Lei Complementar Federal 080/1994, com as alterações da Lei Complementar 132/2009, determina em seu art. 97-A, I, que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos

na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe, especialmente abrir concurso público e prover os cargos de suas Carreiras e dos serviços auxiliares; Considerando os termos do edital de abertura número 01/2015-DP/PA, item de número 17. "Da Convocação e da Posse", que em seu subitem de número 17.1, dispõe: "A Defensoria Pública do Estado do Pará reserva-se o direito de nomear e convocar para a posse os candidatos habilitados na medida da necessidade e da disponibilidade orçamentária do órgão, segundo a ordem de classificação no concurso"; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado Nº 33033 do dia 17 de dezembro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, com base no art. 8º, inciso XXVII da Lei Complementar nº 054/2006, c/c com o art. 97-A, inciso I da Lei Complementar 080/1994, os candidatos a seguir relacionados para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO DO ESTADO DO PARÁ.
LUIZ MARCELO MACEDO DE SOUZA
SAMUEL DE SOUZA ZACARIAS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE SAUS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 251098

ERRATA

Errata Contrato 026/2017 - Processo nº 2016/514.444
Onde se lê: Vigência: 12 meses a contar da data da publicação.
Leia-se: Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.
Onde se lê: Data da assinatura: 03/05/2017.
Leia-se: Data da assinatura: 25/04/2017.
Publicação de 04/05/2017, D.O.E. Nº 33.366, Protocolo nº 173466.

Errata Contrato 029/2017 - Processo nº 2016/514.444
Onde se lê: Vigência: 12 meses a contar da data da publicação.
Leia-se: Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.
Onde se lê: Data da assinatura: 03/05/2017.
Leia-se: Data da assinatura: 25/04/2017.
Publicação de 04/05/2017, D.O.E. Nº 33.366, Protocolo nº 173467.
Protocolo: 261954

DIÁRIA

Portaria 2627 - 2017 - DPG. Conceder 01 + 1/2 diárias ao Defensor RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, matrícula 3063985, objetivo REALIZAÇÃO 03/05/2017 DO BALCÃO DE DIREITOS EM MARACÁ, INTERIOR DE CAPANEMA e aos Servidores RAIDA RENATA REIS TRINDADE, matrícula 57211852, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, ADSON DOS SANTOS LEITE, matrícula 5699910, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, PRISCILA LOREDANA FIGUEIRODO COUTINHO PEREIRA, matrícula 57201693, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, matrícula 2010593, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, MAURO BARBOSA DE LIMA, matrícula 3255158, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO e JORGELIO FERREIRA TRINDADE, matrícula 57234557, Cargo TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CAPANEMA, de 17 a 18/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.
Protocolo: 261980

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Extrato Termo de Cooperação nº. 037/2017-TJPA//
Participes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Condição do Pará - CNPJ/MF nº. 14.145.791/0001-52//
Onde se lê Convênio nº. 034/2017-TJPA, Leia-se: Convênio nº. 037/2017-TJPA. DOE nº 33505 de 27/11/2017.
Protocolo: 261825

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 067/2017/TJPA // Partes: TJPA e JUNTA DO SERVIDOR MILITAR DE SANTARÉM// CNPJ/MF 05.182.233/0001-76// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-MEM-2016/24530// Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 143,40// Data da assinatura do contrato: 05/12/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.
Protocolo: 257502

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2015/TJPA//Partes: TJPA e Telexet Computadores e Sistemas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.345.583/0001-42 // Objeto do Contrato: é a aquisição de solução de Enclosures, Lâminas Blade e componentes para os Data Centers do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, além de prestação de serviços de instalação

e de suporte técnico // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 123/TJPA/2014 - Ata de Registro de Preços nº 043/2014// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência contratual por mais 12 meses// Valor do Aditivo: R\$ 14.400,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152/8643; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência: 12 meses - 17/12/2017 a 16/12/2018// Data da assinatura: 05/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 257480

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 131/2014/TJPA//Partes: TJPA e QUALITEK TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.224.284/0001-10// Objeto do Contrato: Aquisição e renovação da solução de antivírus kaspersky total security for business com atualizações por 36 meses, suporte técnico por 12 meses, e treinamento // Origem: Pregão Eletrônico de nº 130/TJPA/2014// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses para o serviço de Suporte Técnico para o software KASPERSKY TOTAL SECURITY FOR BUSINESS, acréscimo de 1,67% e negociação dos valores unitários, conforme proposta da empresa.// Valor do Aditivo: R\$ 586.550,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.126.1419.8152/8643; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do Aditivo: 12 meses - 17/12/2017 a 16/12/2018// Data da assinatura: 13/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento* Republicada por incorreção - DOE nº33517 de 14/12/2017

Protocolo: 261833

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2016/TJPA//Partes: TJPA e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.913.711/0001-08// Objeto do Contrato: a contratação do Banco do Estado do Pará S.A. para administrar o "Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos, instituído pela Lei Estadual nº 6.750 de 19.05.2005, compreendendo: Administração da conta "Poder Judiciário/Depósitos Judiciais", cujos recursos são provenientes de depósitos judiciais e aplicações financeiras no âmbito do Poder Judiciário Estadual; Administração da Conta de Pagamento, cujos recursos são provenientes das transferências da Conta Poder Judiciário/Depósitos Judiciais, referentes aos levantamentos autorizados judicialmente, que serão efetuados diretamente nos caixas das diversas agências do CONTRATADO// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses.// Valor mensal do aditivo: R\$ 80.000,00// Valor global: R\$ 1.920.000,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.129.1418.8639// Fonte de Recursos: 0118; Natureza de Despesa: 339039// Data da assinatura do aditivo: 05/12/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento//

Protocolo: 257509

CONVÊNIO

PORTARIA Nº. / Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Anapuá - CNPJ: 01.613.334/0001-81// Objeto: Cooperação Técnica entre os participes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 03 (três) anos, início em 07/12/2017 e término em 07/12/2020// Data da assinatura: 07/12/2017// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 260056

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 023/2012-TJPA//
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGP e a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará //Objeto: estabelecer formas de cooperação entre os participes, para o envio eletrônico de alvarás de soltura concedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e pelas Varas Cíveis e Criminas de todo o Estado, diretamente à Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará, visando o cumprimento da Resolução 108/2010-CNJ de 06/04/2010.//Objeto e justificativa do aditivo: a prorrogação por mais 05 (cinco) anos do prazo de vigência do instrumento original//Vigência do aditivo: início 18/12/2017 e término em 18/12/2022//Valor: sem valor// Data da assinatura: 05/12/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do TJ/PA.
Protocolo: 257628

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3803/2017 - SP, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.
Nome: PETRUS CARVALHO FROTA E SILVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 143537 Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA / Destino: MUANA/PA / Período: 19/12/2017 / Objeto: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3805/2017 - SP, 06 DE

DEZEMBRO DE 2017.

Nome: JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 68667 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SAO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 12/12/2017 / Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 3808/2017 - SP, 06 DE

DEZEMBRO DE 2017.

Nome: RAIMUNDA FARIAS ABDON / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 89079 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: SAO FRANCISCO DO PARÁ/PA / Período: 12/12/2017 / Objeto: ESTUDO MULTIDISCIPLINAR.